

IMÓVEL:- A propriedade agrícola denominada SITIO SÃO CARLOS, com a área total de 9,90 alqueires e 66 metros quadrados de terras, situado neste município e Comarca de Garça, confrontando em sua integridade, atualmente com a Fepasa-Ferrovias Paulista S.A., com a via de acesso à estrada/ Garça-Marilia; com o antigo leito da estrada de acesso municipal; com Maria Conceição Araujo de Andrade e com Balafrê Ribeiro de Andrade, imóvel esse que, em virtude de desapropriação amigável procedida pela Prefeitura Municipal de Garça, por força da escritura do 1º Cartório local, livro 116, fls. 36, aos 18.7.74, passou a ser constituído de duas glebas, assim descritas: a primeira com a área de 9,86 alqueires e 34 metros quadrados de terras, contendo como benfeitorias 30.000 pés de café, mais ou menos, entre velhos, replantas e falhas, com uma tolerância de quebra de 10%; um trator marca Valmet - 1966; um tanque de pulverização - marca Hölder de 400 litros e um tanque de folha, confrontando em sua integridade com a FEIASA-Ferrovias Paulista S.A., com a via de acesso à estrada oficial Garça-Marília, com Maria Conceição Araujo de Andrade e com Balafrê Ribeiro de Andrade; - e a segunda com a área de 1.000 metros quadrados de terras, sem benfeitorias, confrontando em sua integridade, atualmente, com a via de acesso à estrada Oficial Garça-Marília, com sucessores de Joaquim Venâncio de Souza e com o antigo leito da estrada - de acesso municipal. Dito imóvel acha-se recadastrado no INCRA sob o nº 621.056.004.049, com 24,2 ha. de área total; área explorada e área explotável; 10,0 ha. de módulo; 2,42 ha. de nº de módulos e 10,0 de gravação min. de parcelamento. PROPRIETÁRIOS:- Gabriel Washington Guimarães, RG. nº 656998-SP., agricultor, e sua mulher dona Avelina de Andrade Guimarães, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Plínio de Godoi, n. 221, portadores do CIC nº. 157.139.208-44. TÍTULO/ AQUISITIVO:- matrícula nº. 691 deste Registro. A escrevente *lunachile* Lucia Maria Cabrini de Achilles. O Oficial Substº *lunachile* J. V. A. M. - Carbonieri).

R. - 1 - M. 3.413 Garça, 22 de agosto de 1978. TRANSMITENTES:- Gabriel Washington Guimarães, RG. 656998-SP., agricultor, e sua mulher dona Avelina de Andrade, Avelina de Andrade Guimarães, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Plínio de Godoi, n. 221, portadores do CIC nº. 157.139.208-44. ADQUIRENTE:- Edgard Marino, RG. número-2.797.766-SP., CIC nº. 012.710.758-49, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Yeda Peleteiro Marino, anteriormente ao advento da Lei nº. 6.515/77, bancário, residente à Rua Mirian Dora Rossa, n. 70, aptº - 112, em São Bernardo do Campo-SP. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 02 de agosto de 1978, lavrada às fls. 24, do livro nº 135, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR:- C R :- A TRANSPORTAR/....

DE TRANSPORTE/...

\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). A escrevente  
*lunelchis* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Subst<sup>to</sup> *EDO*  
(Alaor Carbonieri).

Oficial 880,00

Estado 176,00 Guia 059/78

Carteira 132,00 Guia 059-A/78

T. 1.188,00

Av. 2 - M.3.413 Garça, 22 de agosto de 1978. Por escritura de 02 de agosto de 1978, lavrada às fls. 24, do livro 135, do 1º Cartório de Notas/ e Ofício de Justiça local, o sr. Gabriel Washington Guimarães e sua mulher Avelina de Andrade Guimarães, por venda, transmitiram o domínio - do imóvel objeto desta matrícula ao sr. EDGARD MARINO, todos já qualificados anteriormente, em cujo título foi inserido que fica mantida a SERVIDÃO instituída à favor da Cia. Paulista de Força e Luz, servidão-essa, de passagem pelo imóvel desta matrícula, objeto do Registro 12 , da matrícula n. 691, deste Registro Imobiliário. A escrevente

*lunelchis* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *EDO* (Alaor Carbonieri).

Oficial 010,00

Estado 006,00 Guia 059/78

Carteira 004,50 Guia 059-A/78

T. 040,50

R.3-M.3.413-Garça, 20 de Novembro de 1.978. DEVEDOR:- Edgard "arino CPF nº

012 710 758/49 e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, agricultores, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-Sp. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência local CGC nº 00 000 000/0290-92. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº EAI 78/00695-5, datada de Garça aos 06 de Novembro de 1.978. VALOR:- Cr\$ 178.400,00, mais os juros de 15% a.a. e demais encargos. FORMA DE PAGAMENTO:- vencível em 20 de outubro de 1.983. A " escrevente Autorizada *lunelchis* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *EDO* (Alaor Carbonieri).

Deste Cr\$ 287,67

R.4-M.3.413-Garça, 20 de Novembro de 1.978. DEVEDOR:- Edgard Marino CPF nº 012 710 758/49 e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, agricultores, residentes no município de São Bernardo dos Campos. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência local CGC- 00 000 000/0290-92. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pigno

raticia e Hipotecaria nº EAI 78/00696-3, datada de Garça aos 06 de Novembro de 1.978. VALOR:- Cr\$ 223.200,00, mais os juros de 15% a.a. e demais encargos. FORMA DE PAGAMENTO:- vencível em 20 de outubro de 1.983. A escrevente Autorizada *lucia achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial-Substituto *LCC* (Alaor Carbonieri).

Deste Cr\$ 287,67

R.5-M.3.413-Garça, 15 de fevereiro de 1.979. DEVEDOR:- Edgard Marino-CPF nº 012 710 758/49 e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agencia local CGC nº 00 000 000/0290-92. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Edula Rural Hipotecaria nº EAC 79/00124-4, datada de Garça aos 15 de fevereiro de 1.979, e Pignoraticia, devidamente registrada sob nº 3.429 as fls 01, do livro 3 deste CRI. VALOR:- Cr\$ 34.180,00, mais os juros de 15% a.a. e de mais encargos. FORMA DE PAGAMENTO:- vencível em 20 de outubro de 1.982. A escrevente Autorizada *lucia achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substituto *LCC* (Alaor Carbonieri).

Deste Cr\$ 170,90

R.6-M.3.413-Garça, 15 de fevereiro de 1.979. DEVEDOR:- Edgard Marino CPF nº 012 710 758/49 e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agencia local CGC nº 00 000 000/0290-92. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Edula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC 79/00125-2, datada de Garça aos 15 de Fevereiro de 1.979. VALOR:- Cr\$ 101.720,00, mais os juros de 15% a.a. e demais encargos. FORMA DE PAGAMENTO:- vencível em 20 de outubro de 1.980. A escrevente Autorizada *lucia achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substituto *LCC* (Alaor Carbonieri). Deste- Cr\$ 287,67

R.7-M.3.413-Garça, 15 de fevereiro de 1.979. DEVEDOR:- Edgard Marino CPF nº 012 710.758-49 e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agencia local CGC nº 00 000 000/0290-92. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Edula Rural Pignora

ticia e Hipotecaria, nº EAC 79/00126-0, datada de Garça aos 15 de fevereiro de 1.979. TÍTULO: - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - cedula, digo VALOR: - Cr\$ 70.900,00, mais os juros del 5% a.a. e demais encargos. FORMA DE PAGAMENTO: - Vencível em 20 de outubro de 1.981. A escrevente Autorizada Fumiko Kashimura Heredia (lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substituto Renato Virgilio de Barros Rocha (alaor Carbonieri).

Deste Cr\$ 287,67

Av.8-M-3.413-Garça, 18 de Outubro de 1.979. Consoante aditivo datado de Garça, aos 15 de Outubro de 1.979, partes contratantes, de um lado o Banco do Brasil S/A, ag. local, na qualidade de credor, e de outro lado Edgard Marino e Yeda Peleteiro Marino, na qualidade de devedores, resolvem de comum acordo liberar da cedula registrada sob numero 3/3413, a garantia oferecida, digo comum acordo liberar à garantia oferecida à cedula registrada sob numero 3/3413, dando em substituição o imovel denominado Sítio Novo, hoje devidamente registrado sob numero 17/284 neste CRI. A escrevente habilitada Fumiko Kashimura Heredia (Fumiko Kashimura Heredia) O Oficial Renato Virgilio de Barros Rocha. Deste - Cr\$ 39,78

Av.9-M- 3.413-Garça, 18 de Outubro de 1.979. Consoante aditivo datado de Garça, aos 15 de Outubro de 1.979, as partes contratantes de um lado o Banco do Brasil S/A, ag. local, na qualidade de credor e de outro lado - Edgard Marino e sua mulher D.Yeda Peleteiro Marino, na qualidade de devedores, resolvem de comum acordo liberar à garantia oferecida a cedula registrada sob numero 4/3413, dando em substituição o Sítio Novo, hoje devidamente registrado sob numero 18/284 neste CRI. A escrevente habilitada Fumiko Kashimura Heredia (Fumiko Kashimura Heredia) O Oficial Renato Virgilio de Barros Rocha. Deste - Cr\$ 39,78

Av.10-M-3413-Garça, 18 de Outubro de 1.979. Consoante aditivo datado de Garça, aos 15 de Outubro de 1.979, as partes contratantes de um lado o Banco do Brasil S/A, ag. local, na qualidade de credor e de outro lado - Edgard Marino e sua mulher Yeda Peleteiro Marino, na qualidade de devedores, resolvem de comum acordo liberar a garantia oferecida à cedula registrada sob numero 5/3413, dando em substituição o Sítio Novo, hoje devidamente registrado sob numero 19/284, neste CRI. A escrevente habilitada Fumiko Kashimura Heredia (Fumiko Kashimura Heredia) O Oficial Renato Virgilio de Barros Rocha.

Deste - Cr\$ 17,09

Av.11-M.3.413-Garça,18 de Outubro de 1.979,Consoante aditivo datado de =  
 Garça aos 15 de Outubro de 1.979,as partes contratantes de um lado o Banco do Brasil S/A,agencia local,na qualidade de credor e por outro lado Edgard Marino e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino na qualidade de devedores,resolveram de comum acordo liberar a garantia oferecida à cedula registrada sob nº 6/3413,dando em substituição o Sítio Novo,hoje devidamente registrado sob nº 6/3.413,dando em substituição,digo hoje devidamente registrado sob nº 20/284 neste CRI.A "screvente Autorizada Juana Achiles (lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Renato Virgilio de Barros Rocha." (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Deste Cr\$ 39,78

Av.12-M.3.413-Garça 18 de outubro de 1.979.Consoante aditivo datado de =  
 Garça aos 15 de outubro de 1.979,as partes contratantes de um lado o Banco do Brasil S/A,agencia local,na qualidade de credor e por outro lado Edgard Marino e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino,na qualidade de devedores,resolveram de comum acordo liberar a garantia oferecida à cedula registrada sob nº 7/3414,dando em substituição o Sítio Novo ,hoje devidamente registrado sob nº 21/284,neste CRI.A "screvente Autorizada Juana Achiles (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Renato Virgilio de Barros Rocha." (Renato Virgilio de Barros Rocha)

Deste Cr\$ 35,45.

R.13-M.3.413-Garça,09 de Novembro de 1.979.DEVEDOR:- Edgard Marino e sua mulher dona Yeda Peleteiro Marino,brasileiros,casados em comunhão de bens agricultores,residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo,portadores do CIC nº 012 710 758/49.CREDOR:-Banco do estado de São Paulo S/A,agência local CGC nº 61.411 633.TITULO:-Hipoteca.FORMA DO TITULO:- Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA 79/263,datada de Garça aos 24 de outubro de 1.979.VALOR:- Cr\$ 600.336,00,mais os juros de 15% a.a. elevaveis de 1%\* em caso de mora e demais encargos.FORMA DE PAGAMENTO.-vencível em 27 de outubro de 1.980.A "screvente Aut,digo 1.980.OBJETO DA GARANTIA:- Que a área ora hipotecada corresponde a 20,57 hectares.A "screvente Autorizada Juana Achiles (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Renato Virgilio de Barros Rocha."

Deste Cr\$ 397,85

Av.14-F.3.413-Garça,07 de dezembro de 1.979.Por escritura de 21 de novembro de 1.979, lavrada em fls. 236 do livro 136, pelo 1º Cartório de Notas--e Ofício de Justiça local,devidamente registrada sob nº 01,na matricula--4.783 neste CRM,o proprietario Edgard Marino e sua mulher dona Yeda Pele-teiro Marino,alienaram a Industria e Comercio de Artefatos de Madeira Ma-rino Limitada com CGC nº 48210181/0001-07,parte do imóvel desta matricula consistente de-Uma área de terras de 33.946,00 metros quadrados,iguais a 1,402 alqueires e 17,60 metros quadrados,contendo atualmente como benfei-torias um prédio construído de blocos,com estrutura metálicas e cobertura de aluminio,que passa a denominar-se "Chacara San Marino",localizada nes-te Distrito,município e comarca de Garça,dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Começa no marco nº 05,cravado na margem esquerda da 2ª -via de acesso à rodovia SP 294 "Comandante João Ribeiro de Barros" e nos limites das terras do Sr. Balfre Ribeiro de Andrade;dai segue pela mar -gem esquerda da referida rodovia sentido de Marilia,com o rumo Sudoeste -83º10'SO,na distância de 108,30 metros,até o marco nº 4-C,deixando a mar -gem da referida rodovia,segue a esquerda com o rumo Sudoeste 35º18'SO,con frontando com o Sítio São Carlos do Sr. Edgard Marino,na distância de = 388,23 metros até o marco 4-B;dai ,segue a esquerda com o rumo Sudeste -54º 42' SE,confrontando com o Sítio São Carlos,do Sr. Edgard Marino,na -distância de 80,00 metros até o marco nº 4-A;dai segue a esquerda,com o -rumo Nordeste 35º 18' NE,confrontando com o Sr. Balfre Ribeiro de Andrade na distância de 460,43 metros,até encontrar o marco nº 05,o ponto de par -tida onde termina.,restando pois o REMANESCENTE SEGUINTE:-O Sítio São Car -los com a área total de 8,498 alqueires e mais 42,40 metros quadrados,situado neste município e comarca de Garça,composto de duas glebas:-a)-A -primeira de 8,458 alqueires e 10,40 metros quadrados,iguais a 20,47 hecta -res,centro do seguinte roteiro:-"Começa no marco nº 04,cravado na margem -direita da Fepasa-Ferrovias Paulistas S/A,e nos limites das terras do Sr. Balfre Ribeiro de Andrade;deixando a margem da Fepasa,digo Fepasa,segue - com o rumo Nordeste 35º18'NE.,confrontando com o Sr. Balfre Ribeiro de -Andrade,na distância de 60,57 metros até o marco nº 4-A;dai segue à esquer -da com o rumo Nordeste 54º42'NO.,confrontando com a gleba nº 03 da Indus -tria e Comercio de Artefatos de Madeira Marino Ltda,na distância de = 80,00 metros ,até,digo até o marco nº 4-B;dai segue à direita com o rumo Nordeste 35º18' NE.,confrontando com a gleba 03 da Industria e Comercio-

de Artefatos de Madeira Marinho Itda, na distância de 388,23 metros, até o marco 4-C, cravado na margem esquerda do 2º acesso à rodovia SP 294-Comandante João Ribeiro de Barros; daí segue à esquerda pela margem esquerda da referida rodovia de acesso no sentido de Marília, com o rumo Sudoeste - 83°10' SO. na distância de 764,70 metros, até o marco 4-D, seguindo pela margem esquerda da referida rodovia, sinuosamente no sentido de Marília, numa distância de aproximadamente 215,00 metros, até o marco nº 07, cravado na margem direita da "Fepasa"; daí segue à esquerda pela margem da Fepasa, no sentido de Garça, na distância de 698,00 metros, até o marco 04, o do ponto de partida, onde termina. b) - Segunda gleba com 1.000 metros quadrados iguais a 10 ares ou 0,040 alqueires e 32 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: - Começa no marco 4-E, cravado na margem direita do 2º acesso à rodovia SP 294 "Comandante João Ribeiro de Barros", deixando a margem da referida rodovia segue com o rumo Sudoeste 83°10' SO., confrontando com a margem da antiga Fepasa na distância de 39,60 metros, até o marco nº 06; daí segue à esquerda, com o rumo Sudoeste 05°59' SO., confrontando com sucessores de Joaquim Encenio de Souza, na distância de 53,70 metros, até o marco 6-A, cravado na margem da rodovia de acesso; daí segue à esquerda sinuosamente pela margem da referida rodovia, sentido de Garça, até encontrar com o marco 4-E, o ponto de partida onde termina. Que o presente desmembramento é feito de acordo com a seguinte autorização: - Ministério da Agricultura. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Coordenação Regional de São Paulo - Autorização nº 293/79, descrita na escritura acima mencionada. A presente Autorizada *lucia Maria C Brini de Achiles* (Lucia Maria C Brini de Achiles). O Oficial Substituto *Alvo Carbonieri* (Alvo Carbonieri).

Oficial. - 50,00

Est. - 10,00 Guia nº 235/79

Carteira 7,50 Guia nº 235-A/79.

Total 67,50

R.15-N.3.413-Garça, 78 de agosto de 1.980. TRAVANTINHO: - Edgard Marinho, bauerio RG. 2.797 766 e sua mulher Dona Teda Peleteiro Marinho, professora, RG. 4.40805, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens ante riamente ao advento da lei 6.515/77, portadores do CIC nº 012 710 758/49 - residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo à Rua Iuriam Dora Rossi nº 70, apartamento 112, Jardim do Mar. ARQUITECTO: - Alberto Tartori, brasilei

ro, agropecuarista, casado no regime de comunhão de bens com Alzira Peron Sartori, anteriormente ao advento da lei 6.515/77, residente neste círculo à Rua Padre Paulo de Toledo Icrite 221, portador do CIC nº 157 388 928/87. TELHO:- venia a compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 13 de junho de 1.980 lavrada no fls. 147 do livro 142, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR.- Cr\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada *lucia achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri*.

Oficial. - 5.800,00

Estado 1.160,00 Guia nº 163/80

Carteira 870,00 Guia nº 163-A/80

Total 7.830,00

Av. 16-M.3.413-Garça, 28 de Agosto de 1.980. Por escritura de 13 de junho de 1.980, lavrada no fls. 147 do livro 142, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, tenho como proprietário o Sr. Alberto Sartori, do imóvel desta matrícula, foi instituída a Serviço de Passagem por uma faixa descrita e caracterizada no registro nº 12 da matrícula 691 e transportada - por meio da averbação nº 02 desta matrícula, que beneficia o imóvel da matrícula nº 5.476 de propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz. A Escrevente Autorizada *lucia achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri*.

Oficial. - 150,00

Estado 30,00 Guia nº 163/80

Carteira 22,50 Guia nº 163-A/80

Total 202,50

Av. 17-M.3.413-Garça, 30 de maio de 1.986. Por instrumento particular, passado nesta cidade aos 03 de novembro de 1.980, o Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local autorizou o cancelamento do registro nº 13, decorrente de contrato firmado com o Sr. Edgard Marino e sua mulher dona Yeda Perleteiro Marino, qualificados anteriormente. A Escrevente Autorizada *lucia achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha*.

Deste Cr\$ 8,20

R.18-M.3.413-Garça,04 de agosto de 1.992.TRANSMITENTE:-Espolio de Alberto Sartori,falecido nesta cidade aos 25 de novembro de 1.990,sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade.ADQUIRENTES:- Maria Elizabeth Sartori Marino,brasileira,professora,portadora do RG. nº .:.:.:.: 5.087 627-SSP-SP e do CIC nº 796 694 688/68,casada no regime da comunhão de bens,antes do advento da lei 6.515/77 com Ary Marino Filho,brasileiro-industrial,portadora do CIC nº 4.139 105-SSP-SP e do CIC nº 277 373 658-34,residentes e domiciliados à rua Maria Helena nº 193,nesta cidade de - Garça;-Joel Sartori,brasileiro, engenheiro agronomo,portador do RG. nº == 6.350 601-SSP-SP e do CIC nº 015 244 898/59,casado no regime da comunhão de bens no advento da lei 6.515/77 com Rosa Maria Juliani Sartori,brasileira,assistente social,portadora do RG. nº 7.708 048-SSP-SP e do CIC nº 015 244 918/37,residentes e domiciliados à Rua Tiradentes nº 444,nesta cidade de Garça,com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº - 5.743 neste CRI.Alfredo Sartori,brasileiro, veterinario,portador do RG. N 7.707 844-SSP-SP e do CIC nº 058 503,118/58,casado no regime da comunhão universal de bens,no advento da lei 6.515/77 com Heben de Luca Sartori,brasileira, do lar ,portadora do RG. nº 8.357 651-4 e do CIC nº .:.:.:.: 015 632 988/30,residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Héitor Penteado nº 574,com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.305 neste CRI.Ernesto Sartori,brasileiro, engenheiro,portador do RG. nº - 7.707 906-SP e do CIC nº 050 045 208/36,casado no regime da comunhão parcial de bens,no advento da lei 6.515/77 com Ines Specian Sartori,brasileira,portadora do RG. nº 12.394 553-SSP-SP e do CIC nº 068 741 488-18,residentes e domiciliados à Rua Falcão Filho-284-Bairro Botafogo-em Campinas-Nestor Sartori,brasileiro,administrador de Empresas ,portador do RG. nº 7.708 013 -SP e do CIC nº 001 872 148/67,casado no regime da comunhão parcial de bens,no advento da lei 6.515/77 com Lucimara Galvão Sartori -- RG.nº 9.540 140-SP, do lar,brasileira,residentes e domiciliados na Fazenda Santa <sup>II</sup> elena ,em Vera Cruz;- Angela Aparecida Sartori Robarts,brasileira,portadora do RG. nº 10.194 926-SP- e do CIC nº 015 189 808/13,casada no regime da comunhão de bens,no advento da lei 6.515/77 com Alberto dos Santos Robarts,portugues, RG.9.877 546-DOPS=SP ,ambos servidores publicos ele portadora do CIC nº 765 833 338/72,residentes e domiciliados nesta cidade de Garça à Rua Carlos Ferrari nº 747,com a escritura de pacto antenup  
CONTINUA NO VERSO

cial registrada sob nº 11.306 neste CRI. - Eduardo Camilo Sartori, brasileiro, agricultor, portador do RG. nº 12.428 667-SSP-SP e do CIC nº . . . . . 061 815 128/10, casado no regime da comunhão universal de bens no advento da lei 6.515/77 com Marisa Helena Agostinho Sartori, brasileira, professora, portadora do RG. nº 12.868 370-SSP/SP e do CIC nº 075 694 258/63, residente e domiciliada à Rua Francisco da Silva Braga nº 179, nesta cidade - com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.037 neste CRI. - Marcelo Sartori, brasileiro, agrônomo, solteiro, maior, portador do RG. nº - 9.254 167-SP e do CIC nº 061 757 778/16, residente e domiciliado em Nóbres-BR-163/364-Km. 465, 2-MT. TÍTULO: - Formal de Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, passado nesta cidade aos 27 de setembro de 1.991, assinado pelo Exmo Sr. Dr. Décio Divanir Mazeto - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Garça, extraído dos autos de arrolamento (feito nº 1.058/90) - 1º Cartório Judicial local, dos bens deixados por falecimento de Alberto Sartori, tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 24 de setembro de 1.991, a favor dos herdeiros acima qualificados, na proporção de 6,25% ou 1/16 a cada um, em comum com a viúva - Maria Sra Alzira Perão Sartori, brasileira, do lar, CIC nº 161 871 958-09, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Carlos Ferrari nº 747, detentora de 50% do imóvel, ou seja de 8/16. VALOR: - Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros). A Escrivente Julia (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Interino DC (Bel. Alaor Carbonieri).

Oficial - Cr\$ 119.981,10

Estado Cr\$ 32.394,89

Carteira Cr\$ 23.996,22

Total Cr\$ 176.372,21

Guia nº 144/92

Av. 19-M. 3.413-Garça, 13 de agosto de 1.992. A requerimento na escritura de 13 de junho de 1.980, lavrada as fls. 147 do livro 142, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade de Garça, onde consta que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se "SITIO SÃO ROGERIO". A Escrivente Julia (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial Interino DC (Bel. Alaor Carbonieri).

Oficial - Cr\$ 3.499,00

Carteira - Cr\$ 699,80

Estado Cr\$ 944,73

Total Cr\$ 5.143,53 Guia nº 151/92

Av. 20-M.3.413-Garça, 28 de fevereiro de 1.994. O proprietário Marcelo Sartori, teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de seu casamento com Maria Thereza de Toledo Ricci, brasileira, do lar, filha de Arlindo Ricci e de Yonne Dias de Toledo Ricci, realizado em 27 de março de 1.993, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se MARIA THEREZA RICCI SARTORI, consoante verifica-se da certidão de casamento extraída em 27 de março de 1.993, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba. A Escrevente *Juulah* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial *RJ* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial- Cr\$ 557,00-Estado-CR\$ 150,39-Carteira\*-CR\$ 111,40-Gaia nº 39/94  
 R.21-M.3.413-Garça, 28 de fevereiro de 1.994. TRANSMITENTES:- Maria Elizabeth Sartori Marino e seu marido Ary Marino Filho; - Nestor Sartori e sua mulher dona Lucimara Galvão Sartori; - Eduardo Camilo Sartori e sua mulher dona Marisa Helena Agostinho Sartori; Angela Aparecida Sartori Robarts e seu marido Alberto Santos Robarts; - Alzira Perão Sartori; - Ernesto Sartori e sua mulher dona Ines Specian Sartori; Alfredo Sartori e sua mulher dona Heben de Luccas Sartori, todos qualificados anteriormente. - ADQUIRENTES:- JOEL SARTORI, casado com ROSA MARIA JULIANI SARTORI, e, MARCELO SARTORI casado com MARIA THEREZA RICCI SARTORI, -antes qualificados. TÍTULO:- Divisão (sentença de 17/2/94-transitada em julgado). FORMA DO TÍTULO:- Carta de sentença, assinada pelo Exmo Sr. Dr. Francisco Camara Marques Pereira-MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Garça, extraído em 22 de fevereiro de 1.994, dos autos de divisão (feito nº 1.329/93-1ª Vara local), requerida entre as partes acima. VALOR:- Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais), valor estimado pelas partes, cabendo a cada um dos casais adquirentes uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel. A Escrevente *Juulah* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial *RJ* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial- Cr\$ 95.214,00-Estado-CR\$ 25.707,78-Carteira-CR\$ 19.042,80-G.39/94

AV. 22 - M. 3.413 - Garça, 18/12/96. Através de escritura pública de 13/12/96, das notas do 2º Serviço Notarial desta cidade, livro nº 124, fls. 085, os proprietários JOEL SARTORI, sua mulher e outros, (CONTINUA NO VERSO)

ALIENARAM, POR VENDA, a MARINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, parte do imóvel objeto da matrícula retro, consistente numa área com 1,5088 hectares, iguais a 0,6234 alqueire paulista, devidamente caracterizada na matrícula nº 14.843, deste Registro Imobiliário, restando pois o seguinte REMANESCENTE:- o Sítio São Rogério, localizado no perímetro rural deste município e comarca de Garça, com a área total de 7,8765 alqueires paulista, iguais a 19,0612 hectares, composto de 2 glebas a saber: A) Gleba A, com 18,9612 hectares iguais a 7,8352 alqueires paulista dentro do seguinte roteiro: inicia-se no marco 04, localizado sob a cerca direita da faixa de domínio da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e no limite das terras de Balafrê Ribeiro de Andrade; daí, segue com um rumo de  $35^{\circ}18'00''$  NE, confrontando com Balafrê Ribeiro de Andrade, numa distância de 60,57 metros até o marco 4-A; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marino Indústria e Comércio Ltda., outrora Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Marino Ltda., com os seguintes rumos e distâncias:  $54^{\circ}42'00''$  NW e 80 metros até o marco 4-B;  $35^{\circ}18'00''$  NE e 226,49 metros até o marco 01; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a área desmembrada deste Sítio São Rogério, com os seguintes rumos e distâncias  $70^{\circ}25'31''$  NE e 104,34 metros até o marco 02;  $03^{\circ}08'44''$  NE e 74,92 metros até o marco 03, localizado no alinhamento esquerdo da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, outrora 2º Acesso à Rodovia SP-294 - Comandante João Ribeiro de Barros, daí, deflete à esquerda e segue com um rumo de  $83^{\circ}10'00''$  NE, pelo alinhamento esquerdo da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, outrora 2º Acesso à Rodovia SP - 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, numa distância de 576,01 metros até o marco 4-D; daí, segue em curva, ainda pelo referido alinhamento, numa distância de 215,00 metros até o marco 07, localizado sob a cerca direita da faixa de domínio da FEPASA- Ferrovia Paulista S/A; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a FEPASA- Ferrovia Paulista S/A numa distância de 698,00 metros até o marco 04, ponto de partida da presente descrição; e, B) Gleba B, com 0,1000 hectares, iguais a 0,0413 alqueire paulista, dentro do seguinte roteiro: inicia-se no marco 4-E, localizado na margem direita do 2º Acesso à Rodovia SP - 294 - Comandante João Ribeiro de Barros; daí, segue com um rumo de  $83^{\circ}10'00''$  NE, confrontando com a antiga FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 39,60 metros até o marco 06; daí, deflete à esquerda e segue com um rumo de  $05^{\circ}59'00''$  SO, confrontando com sucessores de Joaquim Venâncio de Souza, numa distância de 53,70 metros até o marco 6-A, localizado na margem direita do 2º Acesso à Rodovia SP-294 - Comandante João Ribeiro de Barros; daí, deflete à esquerda e segue em curva pelo alinhamento deste 2º Acesso à rodovia SP-294 - Comandante João Ribeiro de Barros até o marco 4-E, ponto de partida da presente descrição. Cadastrado no INCRA sob nº 621056004049.7.O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$2,38 - Est. R\$-0,64 - Ap. R\$0,47

(Guia nº 242/96)

R.23 - M. 3.413 - Garça, 07/04/97. Através da Cédula Rural Hipotecária nº 0006-GS, emitida nesta praça de Garça/SP, em 04/04/1.997, do valor de R\$55.214,22 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), vencível em 30/09/2.002, pagável nesta mesma praça de Garça, com os juros à taxa efetiva de 3% ao ano, e demais encargos, os PROPRIETÁRIOS: JOEL SARTORI e sua mulher ROSA MARIA JULIANI SARTORI; e, MARCELO SARTORI e sua mulher MARIA THEREZA RICCI SARTORI, retro qualificados, na qualidade de emitentes, deram à FINANCIADORA COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA (CGC/MF. 48.204.135/0001-03), com sede nesta cidade de Garça, à rua Ribeirão da Garça, nº 31, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o IMÓVEL objeto da matrícula retro; para pagamento do crédito deferido aos emitentes, que destina-se à CONFESSÃO e ASSUNÇÃO das dívidas ora renegociadas com a financiadora, referente às operações realizadas através da Nota de Crédito Rural nº 014, no valor de R\$10.191,93, valor este atualizado até 30/11/1.995, em nome de Joel Sartori, e, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0010-GS no valor de R\$45.022,29, valor este atualizado até 30/11/95, em nome de Avelina Andrade Guimarães e outros, totalizando esta Confissão e Assunção o valor de R\$55.214,22. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 12.908, no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentados neste ato os ITRs dos 05 últimos exercícios, nos termos do art. 21, da Medida Provisória 1.528/96. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Valor margeado no R.12.908, desta data.

(Continua na ficha 07)



AV.24 - M.3.413 - Garça, 25/06/97. Através de Instrumento Particular de Aditivo à Cédula objeto do R.23 M.3.413, retro relatado, firmado nesta cidade, em 18/06/1.997, as mesmas partes retro mencionadas resolveram liberar a hipoteca cedular da cédula ali registrada, dando em substituição da mesma, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula nº 8.489, deste Registro Imobiliário, cuja a hipoteca foi registrada hoje, sob nº 08 na referida matrícula, pelo que, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 23, retro relatada. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$2,57 - Est. e Ap. isentos.-

R.25 - M.3.413 - Garça, 02/07/97. Através de escritura pública de 10/06/1.997, das notas do 1º Cartório desta cidade, livro nº 212, fls. 150, os proprietários JOEL SARTORI, RG. 6.350.601SSP/SP, CPF. 015.244.898-59, engenheiro agrônomo, e sua mulher ROSA MARIA JULIANI SARTORI, RG. 7.708.048-SSP/SP, CPF. 015.244.918-37, assistente social, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.743, neste Registro Imobiliário), ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estância Pierina; e, MARCELO SARTORI, RG. 9.254.167-SSP/SP, CPF. 061.757.778-16, engenheiro agrônomo, e sua mulher MARIA TEREZA RICCI SARTORI, RG. 1.085.284-SJ/MT, CPF. 056.512.248-74, engenheira agrônoma, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Tiradentes, nº 444, TRANSMITIRAM À TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA (CGC. 44.518.371/0001-35), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, o IMÓVEL, pelo preço de R\$300.094,65 (Trezentos mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). (V.INCRA: R\$17.449,60). Consta do título, que o imóvel da matrícula retro foi declarado de utilidade pública, conforme Decreto 5.180/97; constando ainda, declaração deles vendedores, sob as penas da Lei, em relação ao imóvel, de que não possuem empregados, não comercializam sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando equiparados a empresa, ficando dessa forma, desobrigados da apresentação da CND/INSS, bem como da CQ/DRF. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ-Cap. XX, seção II, ítem 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Medida Provisória 1.528/96. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$626,06 - Est. e Ap. isentos.-

AV.26 - M.3.413 - Garça, 24/07/97. A requerimento do proprietário MUNICÍPIO DE GARÇA, também denominado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, supra qualificado, datado de 23/07/1.997, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel remanescente objeto da matrícula retro, composto das glebas A e B, passou a ser considerado área urbana do município, conforme Lei Municipal nº 3.189/97, de 14/07/1.997. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$2,45 - Est. e Ap. isentos.-

R.27 - M.3.413 - Garça, 16/08/2.001. A requerimento do proprietário MUNICÍPIO DE GARÇA, também denominado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, anteriormente qualificado, datado de 18/06/2.001, fica registrado o LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula retro, conforme projeto aprovado pela Municipalidade local, através do Decreto nº 5.809/2.001, datado de 22/05/2.001, conforme processo nº 3.841/01, uma vez que foram atendidas as formalidades da Lei Orgânica Municipal, bem como os requisitos da Lei Federal nº 6.766/79, tendo referido loteamento recebido a denominação de "DISTRITO INDUSTRIAL II", também denominado "DISTRITO INDUSTRIAL LÚCIO DE OLIVEIRA LIMA SOBRINHO". PLANO DE LOTEAMENTO: Foram abertas 12 (doze) vias públicas, a saber:- rua Maria da Conceição Santos da Silva, rua Ari Rosário, rua Sebastião Afonso, rua José Antonio Andrade, rua Pedro Mennocchi, rua Cezário Kemp, rua Walter Alves de Souza, rua Alvino de Oliveira, rua Ignês Ida Vizotto Gaion, Avenida Vereador Anézio Telles, Avenida Vereador João Truzzi e Avenida Dr. Labieno da Costa Machado (ampliação), encerrando o sistema viário uma área total de 48.662,73m2. Com a (CONTINUA NO VERSO)

abertura das vias públicas acima mencionadas, resultaram em 08 (oito) quadras; 05 (cinco) áreas destinadas ao Sistema de Lazer; e, Áreas "Non Aedificandi", como segue:- SISTEMA DE LAZER, sendo o sistema de lazer 01 com 384,16m<sup>2</sup>, o sistema de lazer 02 com 3.334,55m<sup>2</sup>, o sistema de lazer 03 com 6.546,24m<sup>2</sup>, o sistema de lazer 04 com 7.082,84m<sup>2</sup>, e, o sistema de lazer 05 com 5.099,66m<sup>2</sup>, encerrando a área de 22.447,45m<sup>2</sup>. ÁREAS "NON AEDIFICANDI", totalizando 17.940,96m<sup>2</sup>. ÁREA LOTEADA E VENDÁVEL: Área total de 101.560,86m<sup>2</sup>, constituída de 08 (oito) quadras, contendo em sua totalidade 145 (cento e quarenta e cinco) lotes, a saber: QUADRA "A", com a área de 6.192,42m<sup>2</sup>, dividida em 14 (quatorze) lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA "B", com a área de 5.852,48m<sup>2</sup>, dividida em 14 (quatorze) lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA "C", com a área de 5.964,14m<sup>2</sup>, dividida em 14 (quatorze) lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA "D", com a área de 17.289,31m<sup>2</sup>, dividida em 22 (vinte e dois) lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA "E", com a área de 17.861,11m<sup>2</sup>, dividida em 22 (vinte e dois) lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA "F", com a área de 18.098,85m<sup>2</sup>, dividida em 22 (vinte e dois) lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA "G", com a área de 15.724,86m<sup>2</sup>, dividida em 19 (dezenove) lotes, numerados de 01 a 19; e, QUADRA "H", com a área de 14.577,69m<sup>2</sup>, dividida em 18 (dezoito) lotes, numerados de 01 a 18, consoante se verifica da respectiva ficha auxiliar. RESTRICOES:- Não existem restrições especiais, com exceção às normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

**RESUMO DE ÁREAS:**

145 (cento e quarenta e cinco) lotes.....	101.560,86	=	53,28%
12 Vias Públicas.....	48.662,73	=	25,53%
05 Áreas de Sistema de Lazer.....	22.447,45	=	11,78%
05 Áreas "Non Aedificandi".....	17.940,96	=	9,41%
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>190.612,00</b>	=	<b>100,00%</b>

O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).-

D. R\$938,15 - Est. e Ap. isentos.-

AV.28 - M.3.413 - Garça, 28/04/2.003. A requerimento do proprietário MUNICÍPIO DE GARÇA, anteriormente qualificado, datado de 28/03/2.003, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que as áreas que constituíam o Sistema de Lazer 4, com 7.082,84m<sup>2</sup>, e o Sistema de Lazer 5, com 5.099,66m<sup>2</sup>, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, foram DESAFETADAS, passando a integrar a categoria dos bens dominiais ou disponíveis do Município, conforme Lei nº 3.611/2002, de 05/11/2.002, cujas áreas foram devidamente matriculadas hoje, sob nºs 17.530 e 17.531, respectivamente, neste Registro Imobiliário. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$7,18 - Est./Ap./R.Civil/T.Justiça isentos.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS  
PEDIDOS DE DOAÇÕES DE ÁREAS

Data: 16/09/2021

Horário: 8:00

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAUTA**

- **Deliberação do Protocolo 9.399/2021: HENLAU QUÍMICA EIRELI EPP** – Solicitação de doação dos lotes 08 e 09 – Quadra “A” – Distrito Empresarial “Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho”.
- **Deliberação dos projetos apresentados ao interesse dos lotes em doação do “Novo Distrito Empresarial V – “Carlos Augusto Teixeira Pinto”.**

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
BRUNO HENRIQUE SEVERINO	
CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO	
FAUZE RABAH	
MAURO JOSÉ DE SÁ	
MARCELO CHAVES ZAGO	
NORBERTO LUIZ AFONSO	
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS  
PEDIDOS DE DOAÇÕES DE ÁREAS**

Data: 16/09/2021 | Horário: 8:00 | Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS**

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte um (2021), às oito (08) horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada a Rua 15 de Novembro nº 110, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão do Distrito Empresarial para emissão de parecer sobre os assuntos pautados. Iniciada a reunião com a presença de 06 (seis) integrantes da comissão, e ausência de Cristiano Heines de M. De Freitas Navarro. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos. Posteriormente fez uma breve exposição dos assuntos pautados. A Comissão passou a deliberar acerca do protocolo 9.399/2021, movido por HENLAU QUÍMICA EIRELI EPP, no qual solicitou doação dos lotes 08 e 09 – Quadra “A” – Distrito Empresarial “Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho”. O integrante da comissão Norberto Luiz Afonso, por ter interesse na causa, não participou da deliberação. Dando início à votação, o integrante Mauro José De Sá votou pelo deferimento do pedido, oportunidade em que os integrantes Fauze Rabah, Marcelo Chaves Zago, Rafael de Oliveira Mathias e Bruno Henrique Severino também votaram pelo deferimento, sendo, por fim, confirmado o deferimento do pedido. Em ato contínuo, a Comissão passou a deliberar acerca das propostas apresentadas pelas empresas interessadas na doação de lotes do “Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, sendo analisados treze projetos, os quais receberão a pontuação final na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez (10) horas. Eu, Bruno Henrique Severino, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

BRUNO HENRIQUE SEVERINO

CRISTIANO H. M. F. NAVARRO

FAUZE RABAH

MAURO JOSÉ DE SÁ

MARCELO CHAVES ZAGO

NORBERTO LUIZ AFONSO

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP.**

Em consonância com a portaria de n.º 34.159/2021 da Prefeitura Municipal, segue o presente laudo de avaliação referente aos lotes 08 e 09, localizado na Rua Sebastião Afonso, S/N, Bairro Distrito Empresarial “Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho”, na cidade de Garça/SP.

**OBJETIVO:** Apurar o valor do imóvel com a maior exatidão possível.

**IMÓVEL:** Dois lotes de terreno, cercados com alambrado e sem edificação existente.

**CARACTERÍSTICAS:** Considerando a sua localização em bairro destinado ao desenvolvimento de atividade empresarial, com área total de 833,12 M<sup>2</sup>, dotado de toda infraestrutura urbana, topografia plana, cercado aproximadamente com 50 metros lineares de alambrado; sem edificações existentes no local; a região é servida por todas melhorias públicas sem exceção.

**PRECIFICAÇÃO:** Considerando tais informações, tem-se que o valor do metro quadrado da referida área é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Já quanto ao alambrado que cerca o local, após pesquisa de valor e considerando o atual estado de conservação, tem-se que o valor do metro linear é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**PLANILHA DE VALORES:**

<b>TOTAL DA ÁREA</b>	<b>VALOR POR METRO</b>	<b>TOTAL</b>
833,12 M <sup>2</sup>	250,00	R\$ 208.280,00
50,00 M	250,00	R\$ 12.500,00
-	-	<b><u>R\$ 220.780,00</u></b>

**PARECER:** Utilizando-se do método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região aliado ao atual cenário econômico em decorrência da Pandemia do COVID-19, a opinião dessa comissão é que o valor do referido imóvel, regulado pelo atual mercado imobiliário, situa-se em torno de **R\$ 220.780,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta reais).**

Atenciosamente.

Garça (SP), 19 de outubro de 2021.



Dovair Aparecido Marcomini.

CRECI/SP 62016-F



Alessandra Meireles Machado Siman.



Daniel Piola Neto.